



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 02/2026
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
09 DE JANEIRO 2026

h

Abertura da Reunião

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2026, na Vila de Nisa, Casa das Memórias, na Rua da Cadeia Velha, nº 2, compareceram, Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 3/2026, com data do dia 07 de janeiro e remetido, através de protocolo e correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 19 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 09H40.

Compareceram, também, a esta Reunião a Assistente Técnica, Senhora Maria do Rosário Cordeiro da Silva e a Técnica Superior, Dr.ª Maria da Cruz Miguéns Alfaia Polido Semedo, ambas da Seção de Contratualização Pública e Património, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Técnica Superior, Dr.ª Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete de Jurídico, Contencioso e Auditoria, Eng. Xavier Ricardo Leitão Martins, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Fiscal Vítor Manuel Rezinho Pinheiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO Nº 1 – SSCP - Deliberação Nº 10/2026

Alienação do Complexo Turístico do Tejo – Fratel - Albergaria Penha do Tejo.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 111/2026, datada de 05 de janeiro de 2026, da Seção de Contratualização Pública e Património e de acordo com o Executivo Reunido **aprova** por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Vereadora, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a “Ata de esclarecimentos”, relativa á hasta pública para alienação do edifício do complexo turístico do Rio Tejo – Fratel – Albergaria Penha do Tejo juntando.se para o efeito as 2 últimas avaliações por parte da Comissão de Avaliação e da Autoridade Tributária.

Intervenções:

- Vereadora, Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, referiu que em relação á primeira questão sobre a proposta de resposta, aqui apresentada, a facultar aos potenciais compradores. é o facto de não pretenderem disponibilizar o relatório de avaliação recordando

que se absteve em relação ao relatório que foi apresentado. Porque o relatório de avaliação não foi elaborado por um técnico credenciado para o efeito, registado na CMVM, como de facto diz a lei. Após análise desta resposta, considera que o município até pela base do princípio da transparência, do princípio da igualdade, deve facultar o relatório de avaliação, não há nada a esconder e se não há nada a esconder porque é que não se faculta o relatório de avaliação que foi feito, para que todos possam saber como foi feita a avaliação independentemente de considerar que ela pode não estar correta, pode haver alguma impugnação por isso mesmo, mas parece-lhe que se deve colaborar com todos. Atrevendo-se a dizer mais, em algumas respostas dadas pelos serviços, em que direcionam para a lei ou para o ponto específico da hasta, aí até podiam ter dado a resposta, independentemente de realçar que essa resposta está na lei ou no ponto da lei específico, no anexo I ou no anexo II. Ela nunca responderia assim e considera que bloquear o acesso ao relatório de avaliação não é correto. Não entendo e não sabendo porque o fazem, independentemente de há 3 anos terem feito uma avaliação, desta vez o imóvel foi depreciado em 20% sem fundamento para esses 20%, podia ser por outra percentagem porque não há evidência do cálculo de base a essa depreciação. Para essa depreciação teria que se ter a posição de um perito. Há uma lei e ela deve ser aplicada, não estando a colocar em causa o trabalho dos colaboradores. Mais uma vez o senhor presidente volta a pressionar com essa premissa, contudo há uma lei e a lei à clara e diz que se tem que fazer, se em tempo útil não conseguir fazer significa que se fez sem cumprir a lei. Mais, se agora não se quer apresentar o relatório, está-se a passar para o exterior, para os investidores, a ideia de que se está com algum receio e por isso, se não há receio, porque não se apresenta o relatório. Até podem permitir a consulta do relatório nos Paços do Concelho acompanhados pelos funcionários. O que diz a lei é que desde que não exista nenhum dado próprio dos funcionários ou de outrem, ou do próprio avaliador, nada impede de facultar a avaliação. Pelo que, para concordar com este documento, isto tem que ser alterado, quem compra tem o direito de perceber o valor do bem que vai comprar.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, referiu que relativamente a uma parte da questão, existe mesmo uma comissão de avaliação dos serviços municipais, que são incluídos em situações desta natureza ou de outras poderem nesta mesma função, debruçar-se sobre as questões e neste caso tem apreço, teve a ver exatamente com uma reapreciação do valor do imóvel tendo em conta a informação contabilística disponível, mas também em termos daquilo que é o real estado do imóvel, numa apreciação municipal, há 3 anos à data, se não está em erro 2022, a autoridade tributária fez essa avaliação e não pondo em causa aquilo que é o exercício de funções dos colaboradores municipais, porque é exatamente por isso que é constituído por uma equipa multidisciplinar em matéria, compreende que se houvesse ainda mais um conforto, mas a lei também se aplicaria à venda direta, que não foi considerado por uma questão de conforto em termos, mas se se considera que é um ponto que se considera útil estar presente nos esclarecimentos, ainda que se trate de uma avaliação interna e também ouvindo à parte dos demais vereadores, não vê mal ao mundo que ela conste desta situação, considerando que, relativamente àquilo que é a função dos colaboradores municipais, está cumprida e em consciência, votar-se, não há mal ao mundo esse documento ser tornado público e pode ser

consultado como os demais no processo, isto tudo aquilo que é aqui trazido é na base da transparência do procedimento, se for por uma questão de conforto e ouvindo também a parte dos demais vereadores, não vê mal ao mundo que tal aconteça embora seja circunscrita apenas a uma interpretação interna daquilo que é e que vai reportar e suportar aquilo que foi a avaliação da Autoridade Tributária de 2022, que foi de 423.000 € e levou dois anos sensivelmente a ser efetuada e andaria muito similar á que foi feita, tendo sido uma desvalorização muito significativa, e ser essa situação considerada e sendo esse o ponto. Que se considera que deva ser apresentado em conformidade, considerando que a interpretação que é dada pela Vereadora Fernanda Policarpo relativamente a esta matéria será uma situação de conforto, não vendo mal que tal aconteça, ditando a transparência, para o processo que se assim for facultada esta informação, podendo-se anexar até também a avaliação da autoridade tributária efetuada em 2023, complementando assim ainda mais, aquilo que é o suporte de informação relativamente ao histórico de apreciação que se registou e que foi alvo de uma análise criteriosa, independente, designadamente da autoridade tributária.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, disse achar que é uma “achega” que se deve considerar, porque nunca é demais poder divulgar efetivamente os documentos que têm por base na avaliação e no valor do património que está em causa como nesta hasta pública. Eu acho, inclusive, que depois o que vai mandar no preço e no valor do imóvel, será mesmo a questão do mercado a funcionar e se efetivamente aparecerem dois potenciais interessados tanto melhor. Na primeira avaliação e que foi alvo da proposta na anterior reunião de Câmara para a alienação através do ajuste direto, certamente estava a substanciar o teor da proposta dos serviços e do Presidente; pretendemos ir de encontro àquele que é o valor que o mercado vai ditar e isso aí é que vai mandar, tendo-se sempre a possibilidade de na altura certa poder fazer-se o escrutínio, daí que concorde que sejam facultadas todas as peças do procedimento aos intervenientes.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que antes de se votar, considera-se para efeito de processo que, para além daquela que é a informação minuciosa aqui trazida, que se complementa essa mesma informação com as duas últimas avaliações das comissões, acrescido daquela que foi desenvolvida pela autoridade tributária em sede.

PONTO Nº 2 – SF- Deliberação Nº 11/2026
1ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2026

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 100/2026, datada de 05 de janeiro de 2026, da Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo Reunido **não aprova** por Maioria, com 3 (três) votos contra, do Senhor João José Cabim Malpique Rufino e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, ambos com declaração de voto que apresentarão posteriormente e Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo que leu e apresentou Declaração de voto contra e com 2 (dois) votos favoráveis por parte do Presidente da Câmara Municipal

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, referiu que o ano civil presente é o de 2026, tendo em conta que se está a iniciar um novo mandato e que tendo havido uma alteração do executivo, este se constitui, um momento particularmente delicado e sensível, porque exige a nossa interpretação em termos daquilo que é a gestão financeira orçamental e também da estratégia do município, em irá ser aqui apresentado na naquele que é a exposição da Doutora Graça Moura, qual a razão de ser deste movimento e as condicionantes que existem para que tal aconteça em termos de análise e aprovação por parte do executivo, sendo que aquilo que se tem por base é uma situação retificativa ao orçamento que existe, evidentemente que o orçamento de 2026 ainda não foi votado, mas estando-se no exercício económico 2026 e tendo em conta que estes documentos que são produzidos, são produzidos exatamente pela plataforma da AIRC, vai originar que seja a a primeira alteração do ano relativamente àquilo que é um orçamento retificativo de ajuste àquilo que são as programações financeiras deste mesmo exercício civil e também que se ajusta ou procura ajustar porque será, sem dúvida, ajustado aquando da discussão do orçamento de 2026, aquilo que são as necessidades operacionais, porque existem despesas correntes que decorrem do normal exercício municipal, mas também é necessário ajustar com rigor o orçamento, às exigências daquilo que são as prioridades estratégicas e nesta questão, tendo em conta que pelas diversas razões, não vale a pena explicitar quanto ao projeto da Ponte Internacional sobre o Rio Sever em que existia no orçamento de 2025, um valor de cinco milhões que não foi executado pelas razões diversas daquilo que bem se conhece dos procedimentos administrativos que levaram à demora da consignação, é necessário fazer esse ajuste e fazer uma adaptação relativamente àquilo que é real necessidade de ajusto financeiro para esta obra um pouco mais de dezanove milhões, mas para além daquilo que é a obra propriamente dita, existem outras despesas que devem de ser consideradas e são consideradas. não falando de outros estudos, mas existe um procedimento também complementar que, para além da própria execução da ponte, é o procedimento de fiscalização porque, como se deve entender, também foi contratualizado, tendo em conta que os nossos municipais não querendo desvalorizar-se as suas competências, mas tratando-se de uma obra de arte, obriga a que uma fiscalização minuciosa e criteriosa relativamente àquilo que são os objetos da própria declaração de impacto ambiental, sendo isto a introdução relativamente à questão daquilo que se constitui essa primeira alteração do ano civil que vai solicitar à Doutora Graça explicar aquilo que é a razão de reforço de uma determinada rubrica em particular em detrimento de outras que não condiciona o normal funcionamento da atividade do município, porque em sede de orçamento será com certeza revisto, mas também em sede de necessidade relativamente a determinados projetos, será efetivamente necessário trazer à reunião de Câmara em função das adaptações das necessidades em função dos valores em apreço

- Dr.^a **Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves**, disse que tal como disse o Senhor Presidente é mesmo necessário uma alteração ao Orçamento e às grande Opções do Plano, porque o orçamento de 2026 não foi aprovado ainda no ano de 2025, dizendo a lei que tem que passar o orçamento que está no ano anterior de 2025 para o ano seguinte, com as devidas alterações que teve ao longo do ano de 2025, acontecendo que alguns compromissos no ano de 2025, têm compromisso plurianual, ou seja, o compromisso é feito como por exemplo a ponte foi feito para no ano de 2025 e para o ano de 2026, quando vamos transitar o ano retificativo, o programa assume logo o valor total, acontecendo isso também para outras pequenas rubricas, os seguros, gasóleo e outras obras que foram comprometidas com um valor residual no ano de 2025, com o valor restante no ano de 2026 e quando o

programa passa de um ano para o outro, fica-se sem verba para poder inserir esses projetos, daí ter surgido tanto a primeira alteração às grandes opções do Plano que, tirando valores de um lado e colocando noutra, fica-se com um reforço de 7.017.316 euros, relativamente às Grandes Opções do Plano.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que o que está em causa é uma situação obrigatória, tendo em conta que não foi alvo de análise e aprovação do orçamento para 2026, estando-se a trabalhar com orçamento retificativo, existindo projetos que os valores que aí estão inscritos não podem ser mexidos, tendo em conta os compromissos assumidos plurianuais, como está dito, havendo obras que estão aí refletidas, não sendo apenas a obra da ponte, assim de repente, também a do Nisatech, por exemplo, e que esses ajustes são feitos automaticamente através destes ajustes ou transições que são feitas automaticamente, existindo outras situações que estão descomprometidas, tendo em conta, a sua própria execução em si, sendo retirado o saldo, é porque entretanto já foi executado, já foi pago, no entanto, como o orçamento do ano de 2025 tinha aquele montante, imaginemos que os arruamentos que está a acontecer, nós tínhamos a verba toda cativa, pagámos alguma o saldo, o saldo ficou superior e então daí podemos tirar dinheiro reforçando outra.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse ter olhado para os documentos e vai ser sincera, não pode, em consciência, votar uma primeira alteração de um orçamento que ainda nem sequer veio à Câmara, isto é outro executivo, isto não é o executivo anterior, sendo esta é a sua opinião que fica escrito em ata, no fim fará chegar uma declaração de voto, após a tomada de posse do atual executivo, e em qualquer órgão, qualquer Câmara, temos 90 dias para poder apresentar um novo orçamento, ainda se está dentro do prazo, é até dia 3 de fevereiro, então até dia 3 de fevereiro, acha que há muito tempo ainda para poder elaborar-se um orçamento e aí sim trazê-lo à reunião de Câmara, falando por si disse não ir votar uma primeira alteração, quando não existe um orçamento, um orçamento que foi aprovado no anterior executivo com os anteriores eleitos, não lhe cabendo a ela em consciência fazer essa votação referindo, que depois não se venha aqui dizer que a culpa é da oposição, por não estarem a querer votar uma primeira alteração, havendo leis e as coisas podem ser feitas dentro da lei, tendo havido um anterior executivo, houve tempo suficiente para se fazerem alterações, cabimentações, não o tendo feito porque não quiseram, ou porque tinham outras coisas em mente, agora havendo tempo para se poder fazer um orçamento e não meter em causa os vencimentos dos funcionários e qualquer artigo que aqui esteja relativamente com pessoal, estando nas mãos do executivo.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, pediu que conste em ata, estando-se a falar relativamente à ponte Internacional, questionando como é que se quer fazer uma alteração em 2025 se ela é refletida no exercício 2026, dizendo que não tem cabimento nenhum o que está aqui a ser dito, o que está aqui é exatamente retirar e reforçar verbas, evidentemente, se é um orçamento retificativo até existir um novo orçamento, leva a que essa situação seja discutida aqui em cerne, o orçamento está a ser construído, vai ser construído em função daquilo que são as reais necessidades, aquilo que está a fazer para poder cabimentar e definir compromissos relativamente ao normal funcionamento da atividade do Município de Nisa, sendo necessário fazer esse retirar do ano civil de 2025 e o exemplo mais relevante neste caso é os cinco milhões que não foram gastos, os cinco milhões, pelas razões óbvias, têm que transitar, para o ano seguinte, não sendo nós que estamos a fazer isso, como se ouviu aqui dizer, a própria plataforma de gestão daquilo que é

atividade do Município de Nisa, sendo necessário fazer esse retirar do ano civil de 2025 e o exemplo mais relevante neste caso é os cinco milhões que não foram gastos, os cinco milhões, pelas razões óbvias, têm que transitar, para o ano seguinte, não sendo nós que estamos a fazer isso, como ser ouviu aqui dizer, a própria plataforma de gestão daquilo que é a contabilidade municipal, obriga a que tal transporte para o ano civil de 2026, não sendo aqui o orçamento de 2026, aqui do que se está a falar é o ano Civil 2025/2026, o que se está a trabalhar aqui é um orçamento rectificativo, sendo um orçamento rectificativo, ele existe na adaptação necessária das rubricas que, não tendo sido esgotadas no ano civil anterior, se transpõem para o ano civil seguinte, dizendo que a Vereadora Ana Cecília está errada naquela que é a sua interpretação e vai ficar escrito que é para se perceber muito bem que não percebe o que é que é um orçamento rectificativo, estando-se aqui a falar do orçamento aprovado de 2026 ou não, mas estamos a falar da transição civil de 2025 para 2026, daí se chamar orçamento rectificativo.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, disse que a situação que refere é também precisamente a mesma, tendo havido tempo suficiente para preparar os documentos provisionais para o ano de 2026, estando-se perfeitamente no tempo necessário para propor o novo orçamento, até como referiu a colega: dia 3 de fevereiro e como tal, tem que se trabalhar o mais rápido possível para se poder cumprir os prazos e não provocar constrangimentos na parte financeira e administrativa ao município, funcionários, munícipes nem aos fornecedores.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que o que está aqui em causa é a ausência do orçamento ter vindo ainda, existindo aqui situações de fundo que obrigam a ser trabalhadas em um novo mandato e evidentemente que, independentemente de ser conhecedor da lógica ou das diversidades de projetos que estão em curso, obra principalmente, alguns mapeamentos que existem em termos daquilo que são os comprometimentos a nível do pacto, porque existem verbas disponíveis em termos de receitas a receber que são empregues em função da abertura dos avisos, da disponibilidade do mercado, como se percebe a questão da ponte teve um adiar sucessivo de situações porque o mercado não reagiu aos primeiros indícios das propostas relativamente ao primeiro concurso e ao segundo concurso, e quem fala da ponte fala de outros procedimentos, as respostas do mercado obrigam a pensar em termos daquilo que é o ano civil propriamente dito, o não existir um orçamento ou discussão de um orçamento tem exatamente a ver com a revisão de estratégia e proposta a apresentar para discussão com o executivo, não sendo em dois meses que se tem um exercício de planeamento relativamente a uma visão para quatro anos que se desenvolve e daí que a proteção à transição de mandatos permitirem que exista 90 dias para que apareça uma discussão de orçamento, o que se está aqui a fazer não é uma alteração do orçamento de 2026, é um orçamento rectificativo daquilo que é a herança financeira e na adaptação daquilo que são as rubricas em função dos compromissos plurianuais como já foi aqui explicado, havendo uma transição automática relativamente a umas situações, existindo outras que têm que ser definidas e em sede de orçamento de 2026, elas são revistas em função exatamente da estratégia negociada e concertada.

- Vereadora, Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, perguntou se quando foi assinado o auto de consignação da ponte os fundos tinham que estar cabimentados, contudo hoje aparece aqui um financiamento que lhe parece ser para a ponte, perguntando se estavam cabimentados ou não.

do orçamento de 2026, que é exatamente esse processo, não se podendo avançar para qualquer tipo de consulta prévia ao mercado sem ter, uma consignação efetuada, continuando a dizer que não são os responsáveis e quando diz nós, refere-se a todos aqui pelos atrasos administrativos daquilo que foi o impasse dos governos, ou o atraso dos governos para a matéria se tivesse sido em tempo, com certeza tudo isso já estava refletido no orçamento de 2025 e transitar para 2026, sendo só após a consignação que é possível avançar para as consultas prévias ao mercado e isto leva, a esta resposta de que quando quer preparar um orçamento para 2026, se se tem uma obra que é a grande condicionante deste orçamento, que só é consignada a 29, era impossível em novembro, início de dezembro, poder-se estar aqui a criar um orçamento sem se ter, por objeto a atenção sobre uma obra que está aqui definida em matéria de Plano de Atividades e grande investimento refletido para o ano de 2026, podendo perguntar -se se não poderiam ter feito um financiamento anterior, e não, poderia ter sido feito um anterior ao BEI para a componente financiada, mas aquela que precisa de suporte não é a componente financiada, é a componente não financiada, é aquela que se está a assumir agora como municipal, não querendo isso dizer que no breve prazo, se calhar para salvaguardar no Médio prazo, que mesmo que se interprete o empréstimo neste valor que ele não vá ser necessário neste montante, mas tudo isso tem a ver com reprogramações e não sendo os donos, ou se é responsável ou aqueles que permitem prever no tempo aquilo que são as estratégias do Governo, nomeadamente negociado neste caso com a Europa, acrescentando que relativamente à ponte Internacional, evidentemente que se tem o financiamento dos tais dito onze milhões, uma componente de orçamento de Estado diminuta de um milhão de euros, o remanescente do PRR Se se perguntar se em termos de procedimento, como é que ele está a decorrer, ele está a decorrer em função daquilo que é negociação de reprogramações existentes, porque não ditando as regras, se agora se está a dizer que em termos das execuções físicas, acontecem até agosto e execuções financeiras até dezembro, não se vai adivinhar que dentro de 5 meses que é a previsibilidade, essas datas irão ser revistas, sendo a questão legítima e interpretando muito bem o porquê de não ter sido feito o orçamento repare-se que se não fosse a ponte e retirando-se a ponte, há aqui uma condicionante muito grande, é a ponte, é o único elemento aqui que é o impeditivo de existir qualquer tipo de negociação à priori, não há possibilidade, não se fazendo um empréstimo desta natureza para remanescente da componente não financiada, que são a previsibilidade, os onze milhões e meio, como é evidente quando se estava dependente do ato administrativo, que era a consignação, quando esta consignação não era dependente de nós, não estava dependente de nós, bastando olhar-se para os documentos que são públicos relativamente aos ministérios, à pronúncia dos ministérios, quer do governo nacional, quer também do Reino de Espanha, sendo esta a questão, sendo o único projeto aqui, que impediu qualquer construção de orçamento, sendo impossível fazer-se um orçamento de 2026 em 2025, se se tivesse dito assim, vamos esquecer a ponte, devolvemos o dinheiro, não havia chatices, não havia problemas, não se estava dependente de situações administrativas, só que não dependeu de nós, é o projeto que está aqui a empolar o orçamento e é o projeto que está aqui a bloquear as situações de negociação, não só com a banca, mas também de construção do próprio orçamento.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que o Senhor Presidente era Vice-Presidente, o senhor Vereador era Vereador, sabendo que isso era uma obra crucial, para o Concelho, então essas coisas deveriam ter sido tratadas atempadamente e não agora vir aqui a uma reunião em janeiro.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse haver situações que se comandam, havendo outras situações que não, tendo-lhe dado uma cópia do acordo luso-espanhol e veja-se o que é que lá diz no artigo correspondente, só depois de aprovado pelas partes, que não é a Câmara, que é o governo nacional, que é o governo do Reino de Espanha; o que apenas aconteceu a 23 de dezembro, é que se poderia avançar para a consignação, não sendo possível antecipar mais, não o podendo fazer, não podendo contratar empréstimos sem haver uma consignação.

As grandes opções do plano transitam em função daquilo que é a execução e as dinâmicas, portanto, instituídas, fez-se uma alteração, relativamente à ponte, mas um trimestre pode ditar muita coisa, suponha-se que a consignação tivesse sido feita em outubro, o que é que aconteceria, haveria com certeza autos e pagamentos, não aconteceu, esteve-se sempre dependentes de principalmente dois atos administrativos já aqui referidos, a dependência daquilo que está previsto no acordo que só aconteceu no dia 29 e a segunda, relativamente à declaração de DIUP, relativamente à questão dos abates dos sobreiros e das azinheiras e se se perguntar se poderia ter antecipado isso, não seria ele a ir bater à porta daquilo que são as representatividades governamentais, tendo evidências daquilo que têm sido as suas expressões, sendo que continuam a existir, a resposta da outra parte é que não é correspondida e tanto mais quando se está a falar de um projeto transfronteiriço que depende do Reino de Espanha, o documento é público, se se vir a data de assinatura do Ministro, como é que se poderia executar a obra, mas a questão é exatamente sobre os cinco milhões que aí estão pergunta o que é que poderia ter sido feito antecipado, em outubro, aconteceu por se ver que não seria possível redefinir-se o calendário relativamente ao último trimestre, a partir daí, evidentemente, haveria uma mudança previsível de Executivo não tendo acontecido outra alteração porque está-se sempre na dependência daquilo que são atos administrativos externos, não dependem de nós, por isso é que se chega ao final do ano de 2025 e essa transição é feita dos cinco milhões sendo preciso entender que não se está na total dependência do executivo em funções.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, referiu que houve tempo suficiente, até porque se fez uma alteração, aprovando-se aqui uma alteração orçamental em que houve uma abstenção sobre outro assunto que foi presente à Câmara e teve-se até final do ano inclusive uma reunião extraordinária do dia 23 de dezembro e sempre estiveram disponíveis para colaborar e para reunir quando houvesse necessidade, sendo isso que pretende para poder colaborar com o restante executivo e com os serviços do município, entendendo que no final do ano, possivelmente nesta última reunião, dia 23, poderia perfeitamente ter vindo essa alteração, havendo dois dias para executar, o que era perfeitamente expectável, não havendo condições nem no terreno, nem de execução para poder fazer-se seja aquilo que for, a não ser que se lhe fizesse um adiantamento, mas também isso certamente não seria possível, estando a falar na questão da movimentação financeira, sendo que aquilo que defende é que era perfeitamente expectável os valores envolvidos para que a obra tivesse de transitar toda para este ano e não havia necessidade de se estar a fazer esta alteração orçamental de 2026, quando ela efetivamente não tem que existir, dizendo que da parte do executivo anterior hoje estão aqui duas pessoas, um Presidente que era Vice-Presidente e um Vereador que hoje é Vice-Presidente e estava no executivo anterior, a situação do prolongamento e da possibilidade do orçamento ser votada durante esses três meses tem a ver com quando há um corte na relação e na estratégia de política e no orçamento do município.

- Vereador, Dr. **José Leandro Lopes Semedo**, disse estar aqui a falar-se da primeira alteração às grandes opções do plano, tendo-se uma situação que é fazer a transferência de

verbas, de saldos que estão em cabimento e de compromissos do ano de 2025 para 2026, acrescentando que há uma verba, por exemplo, neste caso aqui, que é de uma obra importantíssima que está no orçamento de 2025, que há a necessidade de a transferir para o ano 2026, pedindo-se à Câmara Municipal que autorize a que essa verba de cinco milhões de euros transite para o ano 2026 e depois de estar na verba do ano 2026 económico, proceder-se à elaboração do orçamento de 2026, havendo a necessidade contabilística da transferência de uma quantidade de um saldo e de compromissos do ano 2025 para 2026 é uma questão mesmo técnica, não se estando aqui a inventar nada nem a querer ocultar qualquer informação, sendo o que aqui está em causa é neste caso, neste primeiro ponto, a primeira alteração às opções do plano e no outro ponto é a alteração ao orçamento e claro, no seguimento desta lógica toda está o outro terceiro ponto, que é o da contratação do empréstimo, vindo tudo englobado numa situação de desentendimento do próprio investimento, sendo isso apenas o que se pretende esclarecer deste ponto de vista, sendo uma questão técnica, passar verbas de um ano civil para outro ano civil.

- Vereadora, Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse ter uma questão que gostaria de colocar à Dr.^a Graça, e foi se em devido tempo o orçamento tivesse sido apresentado não se estaria hoje aqui com esta questão e o que é que levou que até hoje o orçamento não tivesse sido apresentado dia 3 de fevereiro acaba o prazo para a aprovação do orçamento pela Assembleia, estando-se mesmo na reta final, perguntando o que levou a que até hoje o orçamento não fosse concluído?

- Dr.^a **Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves**, respondeu dizendo que mesmo em anos normais, sem haver alteração de mandatos, esta alteração pode acontecer porque por causa dos compromissos plurianuais, realçando que não se consegue transitar os compromissos do ano anterior para este ano, tal como os cabimentos, se não houver verba para os compromissos todos e que tentou não transitar estes que estão aqui em falta e o próprio programa avisa e o próprio programa não se compromete em que faça transição parcial, precisamente porque quando se faz um compromisso de acordo com a lei dos compromissos, ele tem que se assumir e se ele for assumido em 2025 que em 2026 se ía fazer aquele projeto e está comprometido no ano anterior, em 2025, para 2 anos ou até 3, como por exemplo o gasóleo, que é para 3, se não se transitarem todos automaticamente, não se consegue fazer um único cabimento este ano, estando-se nesta data este ano e ainda não se fez uma única compra, um cabimento seja obrigatório ou não, que não se consegue fazer absolutamente nada em termos financeiros, a não ser pagar faturas já deste ano, porque nomeadamente as faturas que entraram o ano passado não transitaram para o ano 2026, querendo apenas deixar essa ressalva e esta alteração, como voltou a dizer, é normal porque o orçamento quando é feito até dia 31 de Outubro, porque é apresentado à Câmara até dia 31 de Outubro, pode acontecer de 31 de Outubro a 31 de Setembro, fazer aquisições, serviços que não foram contemplados no orçamento que, entretanto, foi aprovado e falando tecnicamente, se não se fizer essa alteração, não se consegue até dia 3, que depois temos que entrar em vigor com ele e tudo mais fazer-se o que quer que seja.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que a inviabilidade de construção do orçamento depende ainda daquilo que é efetivamente encontrar-se aqui a solução para o financiamento complementar, independentemente das soluções que no médio prazo vão ser encontradas para fazer face, não indo ser os oito milhões que irão ser necessários, mas é necessário dar tempo ao tempo para que as negociações aconteçam em termos das reprogramações financeiras e reprogramações

temporais, sendo impossível relativamente a essa situação, estando-se num ponto, mas que enquista, portanto, relativamente à situação da ponte, sendo possível construir um orçamento sobre um projeto que dita cerca de 50% do provisão de orçamento, em que depende da negociação de um empréstimo que só pode ser feito após um ato administrativo, que foi a consignação a 29 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, pediu que fique registado em ATA, que foi relevado da parte da oposição desconhecimento relativamente a transições de processos de ano civil de 2025 para 2026, ficou claro e fica provado que qualquer operação que diga respeito a um financiamento externo, designadamente para aquilo que é a ponte Internacional, só pode ser objeto de consulta prévia após o momento, que é a consignação, sendo isto o único motivo que levou até ao momento a não existir o orçamento ou discussão em orçamento municipal, daí, portanto, que a salvaguarda que existe relativamente a alguma apreciação incerta na informação proposta, nº102 de que pode haver exatamente alguma restrição para cabimentações imediatas e compromissos, consequência exatamente desta reprovação.

Declaração de voto da Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo

“Votei contra a proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2026, pelas seguintes razões:

1. Inexistência de Orçamento aprovado para 2026

As GOP constituem um instrumento de planeamento estratégico que deve estar articulado e coerente com o respetivo Orçamento. A ausência de um Orçamento aprovado para 2026 retira enquadramento financeiro, consistência e exequibilidade à alteração proposta, esvaziando-a de eficácia prática.

2. Violação dos princípios da legalidade e da coerência orçamental

A alteração às GOP, dissociada do Orçamento, compromete os princípios da legalidade, transparência e boa gestão financeira, uma vez que não é possível aferir a sustentabilidade, prioridade e impacto financeiro das opções agora apresentadas.

3. Limitações do regime de duodécimos

Encontrando-se o Município a funcionar em regime de duodécimos, a margem para redefinir orientações estratégicas e programáticas é legal e materialmente limitada, devendo a gestão restringir-se à continuidade administrativa e às despesas estritamente necessárias.

4. Desvalorização do papel deliberativo dos órgãos municipais

A apreciação de alterações às GOP sem o correspondente Orçamento impede uma análise integrada e informada, enfraquecendo a capacidade deliberativa e fiscalizadora dos eleitos locais.

5. Prejuízo para a transparência e para o interesse público

A aprovação isolada de alterações às GOP cria incerteza quanto às prioridades reais do Município e pode induzir expectativas que não terão correspondência financeira nem execução efetiva.

Por estas razões, entendo que qualquer alteração às GOP de 2026 só deve ser apreciada e votada em simultâneo com o Orçamento Municipal para o mesmo ano, garantindo coerência, legalidade e respeito pelos princípios da boa administração pública.

A questão técnica não se colocava se tivéssemos neste momento a discutir orçamento, se amanhã viesse à câmara o orçamento isto estaria tudo integrado nesse orçamento.”

“Declaração de voto dos Vereadores da CDU

Ponto 2 - Primeira alteração às Grandes Opções do Plano 2026

✓

Ponto 3 - Primeira alteração ao Orçamento Municipal 2026

O número 2 do artigo 45 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro refere que 'Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse'.

No ano de 2025 decorreram as eleições autárquicas que definiram o presente executivo, mas ainda não foi apresentado para discussão o Orçamento Municipal bem como as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

Uma vez que não foram apresentados os documentos para discussão, não poderão existir alterações às Grandes Opções do Plano 2026 nem ao Orçamento Municipal 2026. Assim os Vereadores eleitos pela CDU votam CONTRA os pontos 2 e 3.

Os Vereadores eleitos pela CDU”

PONTO Nº 3 – SF- Deliberação Nº 11/2026 1ª Alteração ao Orçamento Municipal 2026

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 102/2026, datada de 05 de janeiro de 2026, da Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo Reunido **não aprova** por Maioria, Com 3 (três) votos contra, do Senhor João José Cabim Malpique Rufino e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, ambos com declaração de voto que apresentarão posteriormente e Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo que leu e apresentou Declaração de voto contra e com 2 (dois) votos favoráveis por parte do Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, a 1ª Alteração ao Orçamento Municipal 2026 no montante de 15.696.000 euros tanto em reforços como em deduções.

Intervenções:

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse estar muito preocupada, porque era uma Câmara rica, pagou todas as dívidas, estava cheia de dinheiro e está-se em janeiro, ao fim de 3 meses de ter mudado o executivo e não há dinheiro para a gasolina.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que relativamente ao saldo de tesouraria existente, continua a haver uma completa ausência de interpretação sobre aquilo que é definição de compromissos, não é inexistência de verba, vem aqui a todas as reuniões, aquilo que é o resumo de tesouraria, em contas bancárias são dois milhões e duzentos mil euros que existem, não existindo falta de dinheiro nesta Câmara, felizmente é bem gerido, pelo que o que se está aqui a falar são a transição de compromissos que votaram contra na situação anterior.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, pediu ao senhor Presidente que tivesse para com ela o mesmo respeito que ela tem para com ele e se o deixa falar sem o interromper agradece que faça o mesmo, porque está aqui e é aqui que é esclarecida, ainda bem que há dois milhões, estando aqui para ver como vai ser a continuação destes mandatos, não estando aqui para impedir funcionamentos de Câmara, para impedir pagamentos, não está aqui para isto, o senhor Presidente era Vice-Presidente, essas questões já deveriam estar feitas antes de se chegar a essa situação, tendo sido aqui dito há pouco, que se estivesse aqui a discutir o orçamento e essas duas questões tivessem vindo

juntas, isso aparecia aqui tudo aprovado ou não, mas poderia aparecer aprovado, e estava-se a ter conhecimento de tudo o que está e de todas as obras que estão, está-se só preocupados com a ponte, mas ela está muito preocupada com a vida dos trabalhadores, não sendo essa a questão que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador, enquanto Vice-Presidente e Vereador do atual Executivo e agora Vice-Presidente deste tiveram a preocupação em outubro, não tendo tido a preocupação que esta situação com os funcionários viesse aqui em janeiro.

- Vereadora, Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse ter percebido e a sua preocupação já era antes de votar contra, não se sentindo moralmente, nem capaz nem com vontade de votar qualquer alteração sem o orçamento, achando que as suas palavras foram claras, não sendo ela que está a gerir este município, porque se fosse, neste momento já haveria um orçamento aprovado.

Declaração de voto da Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo

"Votei contra a proposta da Primeira Alteração ao Orçamento Municipal para o ano de 2026, pelas seguintes razões:

1. Inexistência de Orçamento aprovado para 2026

À data da presente votação, o Orçamento Municipal para 2026 não foi ainda apresentado ao Executivo, nem aprovado, inexistindo, por isso, um instrumento orçamental válido que possa ser objeto de alteração. Não é juridicamente admissível alterar um orçamento que não existe formalmente.

2. Violação do princípio da legalidade orçamental

O procedimento ora proposto contraria os princípios da legalidade, da coerência e da unidade orçamental, uma vez que as alterações orçamentais pressupõem, necessariamente, a prévia aprovação do orçamento inicial que lhes serve de base.

3. Prejuízo para a transparência e para a correta deliberação A apreciação de uma alteração orçamental sem conhecimento e aprovação do orçamento originário impede uma análise global, informada e responsável das opções financeiras do Município, comprometendo a transparência do processo decisório.

4. Desrespeito pelo papel do órgão executivo

A Câmara Municipal deve deliberar sobre instrumentos completos, devidamente estruturados e legalmente constituídos, não sendo aceitável substituir a aprovação do orçamento por alterações avulsas que carecem de enquadramento financeiro e estratégico.

Por estas razões, entendo que qualquer alteração orçamental para 2026 só pode ser legal e legitimamente apreciada após a apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Municipal para o mesmo ano, motivo pelo qual votei contra a presente proposta."

PONTO Nº 4 – SF- Deliberação Nº 13/2026

Proposta para contratação de empréstimo médio e longo prazo de 8.500.000 euros.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 173/2026, datada de 06 de janeiro de 2026, da Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo Reunido **aprova** por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vice-Presidente, Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e dos Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a retirada do presente assunto da Ordem de Trabalhos.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, referiu que numa análise minuciosa e em termos daquilo que são os financiamentos, lembrou que o primeiro contrato de financiamento foi assinado em setembro de 2021 e o primeiro adiantamento terá sido em janeiro de 2022, neste contrato de financiamento entre a entidade intermédia e a entidade beneficiária final, o contrato de financiamento era de nove milhões, foram três revisões solicitadas, mas só foi considerada a primeira revisão que deu origem ao aditamento de contrato de financiamento que levou a um reforço do financiamento PRR, que era de 9.000,000 para mais 1.639,219,57 euros perfazendo financiamento PRR 10.639,219,57 euros, a componente remanescente, assumida pelo financiamento do orçamento de Estado de 956.780,43 euros, perfaz, um financiamento de operação, ponte Internacional sobre rio Sever e acessibilidades de 11.596,000 euros, tendo sido este o financiamento definido, não sendo, nunca foi igual àquilo que era a previsão da própria valor de obra.

Em termos daquilo que foram os processos administrativos e também identificando os respetivos valores em causa, o primeiro procedimento que foi desencadeado, de ajuste direto, ao abrigo da Lei 30, foi o procedimento para preparação das peças para o estudo de impacto ambiental para o projeto de execução e para a revisão do projeto, este procedimento foi no montante de 3.500 euros, o procedimento do estudo de impacto ambiental foi de 68.300 euros, o procedimento do projeto de execução foi de 209.000 euros, o procedimento de revisão do projeto foi de 59.500 euros, nesta conformidade e como se sabe, o processo decorreu do estudo de impacto ambiental, à semelhança daquilo que é do conhecimento da declaração de impacto ambiental, havendo elementos que vão surgindo necessários e o primeiro que foi solicitado foi para o desenvolvimento de uma prospeção náutica e subaquática da arte rupestre, que importou em termos de procedimento, 43.999 euros, tendo, complementarmente sido solicitado um estudo de alterações climáticas, sendo tudo isso elementos complementares ao estudo de impacto ambiental que importou em 19.900 euros. Ainda no âmbito do estudo de impacto ambiental, foi feita uma solicitação para um estudo de mitigação de habitat, tendo em conta o espaço onde iria ser a intervenção onerado em 17.500 euros, relativamente a outras operações que e das intervenções ao longo da via da estrada municipal, houve a necessidade de expropriação e trabalhar toda a relação, não apenas de parcelas, mas também de ocupação definitivas e que levou a 2 lotes de peritagem, uma peritagem no valor de 3.500 euros pelo volume dos lotes correspondentes e a outra peritagem de 1.411 euros, ainda decorrente destes processos de expropriação e por obrigações legais, houve necessidade de ocorrer a um período de DGT para escrituração dos imóveis, sendo esta prestação de serviços de 2.500 euros, sendo estes profissionais certificados e registados, ainda dentro daquilo que era a necessidade de prossecução, do projeto de execução, tendo-se feito logo um projeto de execução e havendo um projeto de execução, ele é submetido em simultâneo aquando do estudo de impacto ambiental, tendo sido esta a situação que ocorreu, entregou-se o estudo de impacto ambiental, não havendo um estudo prévio, mas sim um estudo desenvolvido com tendente ao projeto de execução, daí que subsequente a essas etapas e já preparando para a obra houve o procedimento da preparação das peças, para a contratualização da obra, mas também da situação da fiscalização, 19.990 euros, relativamente a situações ainda impostas, bastando ver-se os elementos que estão prévios ao início da obra, sendo 19 elementos que são solicitados, uns deles dependiam de nós exclusivamente e ter-se desenvolvido procedimento para corresponder ao efeito que considerou uma importância de 19.950 euros.

Também naquilo que é possível ver na declaração de impacto ambiental, aquilo que, em termos de solicitação de elementos complementares, aquando da avaliação de impacto ambiental por entrega do estudo de impacto ambiental, foi requerido a mitigação apenas de um habitat, contudo, na declaração de impacto ambiental que foi proferida e na leitura que se pode ver, foi solicitado mais duas compensações de outros dois habitats, perfazendo três habitats pelo que tendo em conta que o primeiro procedimento havia sido desenvolvido em consórcio pelo Instituto Politécnico de Portalegre, obrigou, que se recorresse novamente ao Instituto Politécnico de Portalegre para complementar o primeiro estudo de mitigação de habitat, correspondendo aos outros dois sucedâneos que vieram na declaração de impacto ambiental e prévios, à execução da obra, importou em 28.000 euros, o procedimento, embora esteja a ser considerado aqui, ainda não está absolutamente nada pago, mas está já considerado como procedimento porque já está feito e tem-se a fiscalização da obra, importa o procedimento e face ao procedimento que foi lançado ao mercado em 226.275 euros, a soma de todos esses procedimentos, desde a preparação das peças até este ainda que não haja nada pago, o último importa no total só em estudos e acompanhamento de obra em 723.325 euros, considerando só financiamento porque o financiamento não é apenas obra, foram feitos pedidos de pagamento relativamente a esses procedimentos, excetuando o último que ainda não houve qualquer despesa relativamente ao mesmo, foram feitos os pedidos de pagamentos e está tudo em dia relativamente àquele que é a resposta da CCDR, desses 723.325 euros, subtraindo os 226.275 euros multiplicando por 83%, que é o valor da comparticipação deduzido o valor do adiantamento que havia sido feito foi o reembolso feito pela CCDR na qualidade de beneficiário intermédio, logo a diferença dos 11.596 euros entre verbas de financiamento do PRR mais orçamento de Estado subtraído o valor dos procedimentos, todos dá 10.872,000 euros, desses face ao valor da obra de 19.248,350,39 euros há uma diferença de 8.375,675 euros sendo este o valor que justifica a contrapartida que tem que se justificar em sede de construção do orçamento por uma operação bancária, pelo que relativamente, à sua conversa em ponto antecedente, neste momento é aquilo que tem que ser salvaguardado da contrapartida, como sendo contrapartida nacional, não quer dizer que, tendo em conta as negociações que estão a ser feitas relativamente às reprogramações financeiras, que esse valor do financiamento PRR mais orçamento do Estado não seja revisto em alta, não podendo precisar, sendo por isso os dados financeiros atuais descritos, podendo partilhar esta listagem e que levam exatamente ao montante dos 8.500,000 euros, seria um pouco mais, mas considerou-se que seria o suficiente para fazer face à contrapartida não financiada.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que voltando aos outros pontos atrás, porque está implícito nos outros dois pontos que vieram agora a reunião, referindo que mais uma vez se se estivesse aqui a discutir o orçamento, se calhar não estava aqui assim posto esse pedido de empréstimo, perguntando qual é o impacto que este empréstimo poderá vir a ter e quais as implicações que este valor poderá vir a ter no futuro orçamento municipal, porque é a 20 anos, o que a preocupa é ser um empréstimo muito longo em que se vai deixar uma grande dívida para outros que venham por aí.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que quando se fala de negociação de operações bancárias e não voltando ao passado e da herança dos dez milhões que receberam de empréstimos, fora do completamente desajustado daquilo que haviam sido as negociações, tendo sido pagamentos antecipados relativamente a esses oito milhões e meio, está-se a 20 anos porque em termos de consulta prévia, para se poder ter um conforto e relativamente àquilo que também existe no documento com a situação da

carência de 1 ano, tendo em conta o andamento da obra, indo partilhar que naquilo que é a reprogramação financeira se se conseguir extrapolar dos onze milhões para os treze milhões e fazendo uma observação pessoal dos treze milhões para os quinze milhões, para os dezassete milhões esse serviço de dívida que está aqui não será nessa volumetria que aqui importa, indo a reprogramação financeira permitir aqui uma revisão daquele que é o valor neste momento, e aquilo que tem que estar preocupado é se se tem essa obra por este montante, existindo , um financiamento que, embora seja de 11.596,000euros, já existiu despesa efetivada, que foi abatida em termos dos reembolsos e face àquilo que foi o adiantamento que foi de 400.000 euros, daquilo que foram os setecentos e tal mil que citou que 200.000 ainda não estão feitos, andar ela por ela, por isso é que se avançou relativamente a este valor, que será revisto certamente no tempo, garantidamente.

Relativamente à questão da amortização e não sabendo o futuro, dependerá também daquele que é também a vontade dos investimentos em outras obras, como é evidente, querendo fazer-se outras obras e não hipotecar por causa da ponte, tendo a ver com a estratégia daquilo que se tem para o território, sendo imprescindível esta obra para se pensar em termos de desenvolvimento económico podendo ser assente aqui também numa estratégia concertada não sendo só a questão de se ter uma ponte, uma ligação transfronteiriça, é como se vai aproveitar esta natureza, não sendo pretensão que esta amortização seja feita em 20 anos, será muito antecipado sendo diferente estar-se a negociar e ter um conforto para que esse serviço de dívida possa perecer até ao máximo e seja antecipado, como já aconteceu com outras operações bancárias que até nem foram feitas por este executivo sendo apenas em termos daquilo que é o condicionante no orçamento municipal, na relação daquilo que é a gestão da receita de 600.000 euros não é significativo, não havendo impacto anual nas contas do município, a reprogramação financeira vai garantidamente fazer uma revisão deste valor do serviço de dívida, importando considerá-lo para efeito da construção do orçamento porque tem que se ter uma componente que possa suportar essa situação.

- Vereador Senhor **João José Cabim Malpique Rufino**, disse achar que aquilo que está aqui explicado nesta proposta poderia ser mais concreto e devia de ter estes valores indicados e ter sido efetuado um preliminar para ver qual é efetivamente o impacto desse empréstimo, não concordando que sejam 20 anos e achando que se está a falar num orçamento municipal e atendendo que o executivo estará quatro anos em cada mandato e que, na melhor das hipóteses que se mantenha o mesmo executivo, não fazendo futurologia, mas 12 anos, que é o máximo que a lei permite para que o Presidente se mantenha no cargo, mais do que isso, acha que não devia, podendo cá ter uma consulta preliminar para se saber e ter-se uma ideia de grandeza.

- Vereadora, Doutora **Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que de acordo com a informação que foi presente, na sua página 2, verificou que a receita corrente bruta do orçamento previsional são 13.350.241 euros e que a despesa corrente é de 12.915.122,70 euros, havendo aqui uma margem de equilíbrio de 435.118,30 euros, sendo a sua questão e à luz da informação do senhor presidente os 8,5 milhões de financiamento poderão até não ser necessários face às reprogramações que irão ocorrer e não sendo necessários é importante rever o valor numa ótica mais concreta, por outro lado considerar o prazo de 20 anos, face ao orçamento apresentado com este quadro de receita corrente excessivo, tendo da possibilidade de se fazer uma reprogramação desta operação para 7 milhões ou até 5 milhões, e um prazo de liquidação para 4 anos, 5 anos.

orçamento previsional são 13.350.241 euros e que a despesa corrente é de 12.915.122,70 euros, havendo aqui uma margem de equilíbrio de 435.118,30 euros, sendo a sua questão e à luz da informação do senhor presidente os 8,5 milhões de financiamento poderão até não ser necessários face às reprogramações que irão ocorrer e não sendo necessários é importante rever o valor numa ótica mais concreta, por outro lado considerar o prazo de 20 anos, face ao orçamento apresentado com este quadro de receita corrente excessivo, tendo da possibilidade de se fazer uma reprogramação desta operação para 7 milhões ou até 5 milhões, e um prazo de liquidação para 4 anos, 5 anos.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse que se pode neste momento indicar é a revisão do cofinanciamento, tendo que se salvaguardar é a construção do orçamento para se ter esta margem, se ela é negociada a 5 10-15 ou 20 anos, sendo essa a regra que tem que ser aqui definida, para a consulta ao mercado, agora que é diferente onerar o município com dívida a 20 do que é 4.

- Vereadora, Senhora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que após pausa por parte dos três Vereadores da oposição, dizendo terem chegado a consenso, propondo que fosse retirada esta proposta da ordem de trabalhos, solicitando que venha fundamentada indicando quais as implicações que a mesma poderá ter a 5, 10 ou 12 anos, com as amortizações, com os juros e com essas questões todas que poderão vir a ter implicações futuras.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. **José Dinis Samarra Serra**, disse o que vai ser feito é em função desse cenário, as implicações financeiras relativamente àquilo que é a despesa corrente do exercício.

PONTO Nº 5 –SEA – Deliberação Nº 14/2026 **Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes foi aprovada por Unanimidade, para efeitos de eficácia externa imediata legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei acima referida.

Encerramento da Reunião.


A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 18 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.





O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra/ Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Ata presente em Reunião Ordinária, realizada no dia

20 de abril de 2026 e aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos (PS, CDU)

- Contra: (um) voto com declaração de voto ()

-Abstenção: 1 (uma) votos (PSD)